



*Iate Clube do Rio de Janeiro*  
*Comodoria*

**RESOLUÇÃO DE COMODORIA Nº 10 / 2015**

**ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

---

A Comodoria do I.C.R.J reunida no dia 11/08/2015, aprovou face as considerações abaixo, esta Resolução a fim de alterar as competências da DIRAN.

A) Considerando que a DIRAN está reformulando seus processos internos;

Decide-se:

- 1) A Comodoria, com o propósito de melhorar e agilizar o atendimento aos sócios, resolve dividir os processos da DIRAN com a Gerência de Sede e Secretaria passando os mesmos para o seguinte modelo:
  - Documentação e alteração no sistema de vagas / armários / boxes serão de responsabilidade da Secretaria;
  - Parte operacional de boxes e armários serão responsabilidade da Gerência de Sede;
  - Parte operacional de vagas serão responsabilidade da DIRAN.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015

**PAULO FABIANO FERREIRA**  
Comodoro

**DIOCLECIO DANTAS DE ARAÚJO FILHO**  
Vice Comodoro

**HÉLIO LYRA DE AQUINO JUNIOR**  
Contra Comodoro